



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022

EDITAL DE DISPENSA Nº 024/2022

Código registro TCE: CAB67CDE2037E526E723F4502A74D471DE21BBE8

Contratação de Papai Noel Para as Festividades Natalina do município de Erval Velho – SC.

O Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, por intermédio do seu Prefeito Municipal em Exercício Senhor Hilário Ademilson Pires torna público a **DISPENSA de Licitação nº 024/2022**

1. DO OBJETO:

Contratação de Papai Noel Para as Festividades Natalina do município de Erval Velho – SC

2. DA CONTRATADA:

PEDRINHO FELIPE, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 385.944.639-87, RG 658.196, residente na Rua Coronel Honorato Vieira, n 578, Centro no Município de Erval Velho- SC.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do art. 37, inc. XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar procedimento licitatório, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

Da situação da Dispensa – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, inc. II, do referido diploma, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

*alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).*

Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços cujo valor não seja superior a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a", inciso II, do art. 23 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018¹). Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, pois o valor limite para a dispensa de licitação para compras e serviços que não sejam de engenharia é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), podendo realizar a contratação direta a fim de não ocasionar prejuízos, promover a celeridade e a efetividade a que se destina o objeto da presente dispensa.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:

*A escolha recaiu sobre PEDRINHO FELIPE, pelo fato de ter as características do Papai Noel, pela praticidade e também pela economia, por ser morador de nosso município, e apresentou melhor proposta de execução de serviços, **conforme pesquisa em anexos da presente dispensa**, e, ficando este abaixo do valor máximo para a aquisição de bens, fixado pela Lei 8.666/93 c/c Decreto 9.412/2018.*

Tendo em vista que estamos nos aproximando das festividades natalinas, a administração municipal está programando os eventos para toda a comunidade, incluindo a figura do Papai Noel.

5. DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS VALORES:

| ITEM | UNIDADE | DESCRIÇÃO | Quant. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------|----------|---|--------|----------------|-------------------|
| 1 | Serviços | Serviço de papai Noel, sendo 02(duas) noites do dia 26/11/22 e 23/12/2022 das 19:30hrs às 21:00hrs, e 01(uma) tarde no dia 18/12/2022 das 16:00hrs as 18:00hrs. | 3 | R\$ 210,00 | R\$ 630,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | R\$ 630,00 |

¹ Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

[...]

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

5.1 O contratado deverá executar os serviços contratados de acordo com o cronograma apresentado na proposta. .

5.2 Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

5.3 A Administração Municipal de Erval Velho reserva-se o direito de realizar diligência a qualquer momento, para comprovar o cumprimento das especificações do objeto.

5.4 A prestação dos serviços e/ou o fornecimento de materiais de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O valor total para os serviços corresponde a **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais reais)**.

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá emitida para: Município de Erval Velho - Rua Nereu Ramos nº 204 – Centro Erval Velho - CNPJ nº 82.939.422/0001-91, contendo ainda o número do Processo Licitatório, número desta Dispensa e número do Termo de Contrato.

7. DO PRAZO CONTRATUAL:

A presente contratação terá **vigência até 31 de dezembro de 2022**.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, aprovado para o exercício de 2022, através da Lei nº 1551/2021, através da seguinte classificação.

ÓRGÃO: 03.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

PROJETO ATIVIDADE 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS

18 – 3.3.90.00.00.00.00 – 0.1.00.0000.00 – RECURSOS DO TESOURO - ORDINÁRIOS

9. DO ACOMPANHAMENTO:

Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação a **Senhora Simara Pedroso Vettori**,

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

Erval Velho/SC, 22 de novembro de 2022.

*Hilário Ademilson Pires
Prefeito Municipal em Exercício.*

*Visto do Advogado da Unidade Gestora
Juliane Perotoni*